



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01000	
22 MAI 2017	
Livro _____	Fis _____

INDICAÇÃO Nº 316/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a possibilidade de construção de uma passarela para pedestres na ponte ao final da Rua Saldanha Marinho, que liga a Avenida Guadalajara, juntamente com a melhoria do escoamento de águas pluviais no local, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres que necessitam passar pela ponte disputam espaço com os veículos, o que se agrava ainda mais nos dias de chuva, quando a ponte se alaga impossibilitando a passagem. (Foto em anexo)

Entendendo justificada a presente proposição, espero do Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de maio de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -